

Jacqueline de Souza Alves da Silva

De: Marcelo de Almeida Frota
Enviado em: sexta-feira, 26 de novembro de 2021 09:51
Para: Jacqueline de Souza Alves da Silva
Assunto: ENC: CA 685/2021 - Sicoob Central Crediminas - Solicitação de apoio pela definição do ato cooperativo na PEC 110/19
Anexos: CA 2021_685 - Ofício ao Senador Rodrigo Pacheco.pdf

De: Sen. Rodrigo Pacheco
Enviada em: quarta-feira, 24 de novembro de 2021 16:41
Para: Marcelo de Almeida Frota <MFROTA@senado.leg.br>
Assunto: ENC: CA 685/2021 - Sicoob Central Crediminas - Solicitação de apoio pela definição do ato cooperativo na PEC 110/19

De: 1003 - Karina Conceicao Ligorio Machado [<mailto:karina.machado@sicoobcrediminas.com.br>]
Enviada em: quarta-feira, 24 de novembro de 2021 15:13
Para: Sen. Rodrigo Pacheco <sen.rodrigopacheco@senado.leg.br>
Cc: asjur@sicoobcrediminas.com.br
Assunto: CA 685/2021 - Sicoob Central Crediminas - Solicitação de apoio pela definição do ato cooperativo na PEC 110/19

ME - ASJUR - SICOOB CENTRAL CREDIMINAS

Excelentíssimo Sr. Senador Rodrigo Pacheco,

Com intuito de contribuir com as discussões referentes ao ato cooperativo e seu correto tratamento tributário no âmbito da PEC nº 110/2019, que tem como objetivo simplificar o Sistema Tributário Nacional, o Sicoob Central Crediminas encaminha a V. Ex.^a o ofício anexo.

Estamos buscando apoio dos senadores para que a **Emenda 8** - referente à definição do Ato Cooperativo - seja incluída na **PEC 110/2019**.

Agradecemos desde já pela atenção, e contamos com o apoio de V. Ex.^a.

Atenciosamente,

KARINA CONCEIÇÃO LIGÓRIO MACHADO

Assessoria Jurídica - ASJUR

Estagiária

**Eu conecto pessoas para promover
justiça financeira e prosperidade**

SICOOB CENTRAL CREDIMINAS Tel.: (31) 3270-7777 | sicoob.com.br/web/sicoobcentralcrediminas Avenida Del Rey, 111 - Torre B - Caparaó 30775-240 | Belo Horizonte - MG

CA 685/2021 – Sicoob Central Crediminas

Belo Horizonte, 22 de novembro de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor,
 Rodrigo Pacheco
 Senador da República
BRASÍLIA / DF

Assunto: Solicitação de apoio pela definição do ato cooperativo na PEC 110/19.

Excelentíssimo Senador,

Acreditamos na importância de uma Reforma Tributária justa para o Brasil e acompanhamos de perto as discussões sobre a PEC 110/2019 no Senado Federal. É imprescindível que o Senado Federal observe, no âmbito dessa proposta, a correta tributação das sociedades cooperativas, por meio do ato cooperativo, o qual nos foi garantido pelo constituinte e cuja abrangência precisa ser definida, para garantir a competitividade e segurança jurídica para que as cooperativas possam continuar contribuindo com a democratização da renda e desenvolvimento do país.

Uma Reforma Tributária com justiça social deve englobar as cooperativas. Após 33 anos da promulgação da nossa Constituição, os Senadores da República têm a oportunidade histórica de definir o que é o ato cooperativo, previsto pelo artigo 146 da Constituição Federal, solucionando o maior problema das sociedades cooperativas, que durante todos esses anos enfrentaram batalhas judiciais para que suas características, de sociedades de pessoas, sem fins lucrativos, fossem respeitadas. Não é privilégio, não é benefício, é apenas a observação correta das características das cooperativas.

Hoje somos 17,2 milhões de cooperados, reunidos em 4,8 mil cooperativas, que vêm, por meio deste ofício, solicitar seu apoio pela **aprovação da emenda nº 8 CCJ, que define de uma vez por todas o que é o ato cooperativo, que nada mais é do que a justa determinação da incidência tributária onde, de fato, se tem o acréscimo patrimonial, o resultado tributável. No caso da cooperativa, é no cooperado já que as sobras retornam aos associados.**

Para que o nosso modelo de negócios possa continuar produzindo e auxiliando na retomada do desenvolvimento do país, em especial nesse período pós-pandemia, é essencial que a **emenda nº 8 CCJ**, apresentada à PEC 110/19, seja aprovada, a fim de evitar que as cooperativas tenham uma tributação mais gravosa que as demais sociedades. Mais materiais sobre o tema também podem ser encontrados em: www.reformatributaria.coop.br

Renovamos nossos votos de consideração e apreço e contamos com o apoio do estimado(a) senador(a) pela aprovação da emenda nº 8 CCJ, para que as cooperativas possam continuar colaborando na construção de uma sociedade mais justa.

Cordialmente,

GERALDO SOUZA RIBEIRO
 Assinado de forma digital por
 GERALDO SOUZA RIBEIRO
 FILHO:95268677853
 Dados: 2021.11.23 17:28:46
 -03'00'

GERALDO SOUZA RIBEIRO FILHO

Presidente do Sicoob Central Crediminas



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

DESPACHO N° 6/2022 - ATRSGM

Juntem-se à página oficial da tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas de manifestações externas, conforme listagem a seguir exposta:

1. PLN nº 3/2021. Documento SIGAD nº 00100.135390/2021-42
2. PL nº 5149/2020. Documento SIGAD nº 00100.134142/2021-84
3. PL nº 2564/2020. Documento SIGAD nº 00100.124936/2021-30
4. PL nº 3740/2019. Documento SIGAD nº 00100.121597/2021-30
5. PEC nº 23/2021. Documento SIGAD nº 00100.120275/2021-73
6. PEC nº 110/2019. Documento SIGAD nº 00100.131052/2021-31
7. PEC nº 110/2019. Documento SIGAD nº 00100.124921/2021-71
8. PLC nº 115/2017. Documento SIGAD nº 00100.124896/2021-26
9. PL nº 3657/2020. Documento SIGAD nº 00100.124389/2021-92
10. PL nº 2564/2020. Documento SIGAD nº 00100.123218/2021-46
11. PL nº 3729/2004. Documento SIGAD nº 00100.115427/2021-16
12. PL nº 490/2007. Documento SIGAD nº 00100.115427/2021-16
13. PL nº 191/2020. Documento SIGAD nº 00100.115427/2021-16
14. PL nº 2564/2020. Documento SIGAD nº 00100.124915/2021-14
15. RQS nº 1371/2021. Documento SIGAD nº 00100.105957/2021-56
16. RQS nº 1372/2021. Documento SIGAD nº 00100.105957/2021-56
17. PL nº 2634/2021. Documento SIGAD nº 00100.124911/2021-36
18. PL nº 5829/2019. Documento SIGAD nº 00100.125570/2021-16
19. PEC nº 110/2019. Documento SIGAD nº 00100.128602/2021-35
20. PL nº 591/2021. Documento SIGAD nº 00100.127342/2021-81



21. PL nº 1403/2019. Documento SIGAD nº 00100.129946/2021-61
22. PLP nº 147/2019. Documento SIGAD nº 00100.124942/2021-97
23. PL nº 401/2019. Documento SIGAD nº 00100.124724/2021-52
24. PL nº 2022/2019. Documento SIGAD nº 00100.122216/2021-30
25. PDL nº 255/2021. Documento SIGAD nº 00100.111623/2021-11
26. PL nº 2541/2021. Documento SIGAD nº 00100.129933/2021-92

Secretaria-Geral da Mesa, 17 de fevereiro de 2022.

(assinado digitalmente)
JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

